

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.823, DE 24 DE MAIO DE 2013

Altera dispositivos do Decreto nº 7.689, de 30 de março de 2012, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, na forma que estabelece.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009, **DECRÉTA**:

Art. 1º Os itens 1.2 e 2.2 da alínea "b" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 7.689, de 30 de março de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - (...)

b) (...)

1.2. Segundo Titular: ADILSON DO CARMO

(...)

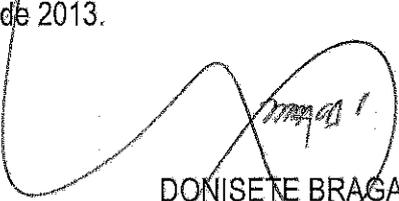
2.2. Segundo Suplente: NARAISA MOURA ESTEVES COLUNA" (NR)

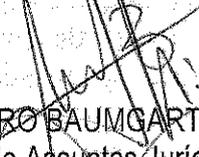
Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 7.689, de 30 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

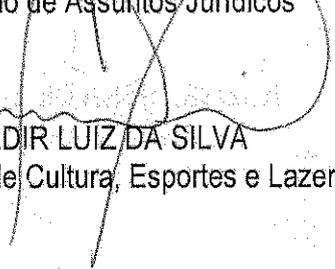
"Art. 2º Fica nomeada, nos termos do art. 9º da Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, a servidora LÉA MARINA FERREIRA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, para realização das atividades específicas junto ao Fundo de Apoio e Fomento à Cultura." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de maio de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


WALDIR LUIZ DA SILVA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

-vide verso-